

TERMO ADITIVO **AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019**

4º TERMO ADITIVO PARA **RENOVAR** O PRAZO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **SEMIL – SERVIÇOS MECÂNICOS INDUSTRIAIS LTDA**, NA FORMA A SEGUIR:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/ 0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, em Aracaju/SE, respondendo como Diretor-Presidente **João Quintiliano da Fonseca Neto**, brasileiro, casado, engº agrônomo, CPF/MF nº 234.913.705-82 e seu Diretor de Operação e Manutenção **Carlos Anderson Silveira Pedreira**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CNPJ sob o nº 776.996.535-72 e a empresa **SEMIL – SERVIÇOS MECÂNICOS INDUSTRIAIS LTDA**, com sede na Av. Tiradentes, 44/54, Bairro Novo Paraíso, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.166.343/0001-72, por seu Representante Legal o Sr. **Peterson Ferreira Barros**, inscrito no CPF sob nº 653.765.875-68, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafoado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC – Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DESO, conforme subsegue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Fica renovado por mais **12 (doze) meses**, o prazo acordado na Cláusula IV, Item 4.1, do Contrato nº 059/2019, bem como da cláusula I do 3º aditivo, contados a partir de **16 de maio de 2023**.

1.2 – O objeto do Contrato é a execução de serviços de manutenção de equipamentos hidráulicos, máquinas, peças e conexões em aço-carbono, para os Sistemas Operacionais situados na Região Metropolitana de Aracaju/SE.

1.3 - Permanece inalterado o valor inicialmente contratado, ou seja, de **R\$ 2.857.574,35** (dois milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), **sem correções ou reajustes**, conforme manifestação expressa da Contratada em seu documento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO E DA GARANTIA CONTRATUAL

2.1 - A Contratada, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

2.2- Com a prorrogação contratual faz necessário endossar a apólice de Garantia para fazer frente ao aumento de prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

3.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 7436/2023;
- Justificativa da 4.1.00.00 / SUSM/DOM;
- Planilha Comparativa do Aditivo;
- Anuência da Contratada;
- Parecer Jurídico nº 191/2023 de 10/05/2023;
- Anuência do Diretor de Operação e Manutenção – 4.0.00.00/DOM;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA apresentada e aprovada pelo Diretor de Operação e Manutenção que embasa o Parecer Jurídico nº 191/2023, e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos dos artigos 140 e 143, inciso III do RILC/DESO - Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1- Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia com a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 10 de maio de 2023.

JOÃO QUINTILIANO DA FONSECA NETO
PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO
DESO

CARLOS ANDERSON SILVEIRA PEDREIRA
DIRETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO
DESO

PETERSON FERREIRA
BARROS:653765875
68

PETERSON FERREIRA BARROS
SEMIL-SERV. MECÂNICOS INDUSTRIAIS
CONTRATADA



P/ ROSÂNGELA RESENDE SILVA
ADVOGADA
DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: U0YK-WNRP-FICZ-MWJQ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2023 é(são) :

- Carlos Anderson Silveira Pedreira - 11/05/2023 10:49:43
- JOAO QUINTILIANO DA FONSECA NETO - 12/05/2023 12:42:22
- EMERSON DANTAS DE MENEZES - 10/05/2023 15:49:14
- PETERSON FERREIRA BARROS - 11/05/2023 09:26:42

sexta-feira, 12 de Maio de 2023 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.152

13

RESUMO DO 1º ADITIVO - ALTERAÇÃO

Nº PROCESSO: IN 049/2022; Nº CONTRATO: 4600002610; CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO; CNPJ: 33.683.111/0001-07; MOTIVAÇÃO: Retificação de valores; OBJETO: Alterar o anexo - tabela de preços que passará a apresentar o valor de R\$ 5.724,68 em vez de R\$ 5.766,31, registrado incorretamente; VIGÊNCIA: A contar de 05/05/23; PARECER JURÍDICO: 062/2023; FONTE DE RECURSOS: Próprios; BASE LEGAL: Art. 72, da Lei 13.303/16 c/c art. 152 "caput" do RILC.

RESUMO DO 1º ADITIVO - PRAZO

Nº PROCESSO: PL 005/2020; Nº CONTRATO: 4600002202; CONTRATADA: FATO TI CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA.; CNPJ: 08.946.939/0001-55; MOTIVAÇÃO: Serviço de natureza contínua, para manutenção preventiva, corretiva, legal e evolutiva do SIRCOI; OBJETO: Prorrogação contratual por mais 30 meses a contar de 01/06/23 até 30/11/25; Inclusão das seguintes cláusulas: Rescisão unilateral, programa de integridade, LGPD; VALOR ESTIMADO: R\$ 323.000,00; VIGÊNCIA ANTERIOR: 01/11/2020 até 31/05/23; PARECER JURÍDICO: 076/2023; FONTE DE RECURSOS: Próprios; BASE LEGAL: Art. 71, "caput" e 72, da Lei 13.303/16 c/c art. 149, incisos I a IX e 152, "caput", do RILC.

Cohidro

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DE SERGIPEAVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 02/2023

OBJETO: A presente licitação tem em seu objeto a contratação de uma Empresa de Construção, habilitada tecnicamente para Implantação de 03 sistemas de dessalinização no padrão do Programa Água Doce, com fornecimento e instalação de equipamentos e; execução de serviços técnicos especializados para monitoramento e manutenção de sistemas de dessalinização.

DATA: 06 de junho de 2023. HORA: 09h30min horas. TIPO: Menor Preço Global por Lote. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global por Lote. PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes desta licitação serão supridas com recursos orçamentários oriundos do Orçamento da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca. Com classificação orçamentária: 17.101 - Fonte de Recurso - 1500/1700 - Elemento da Despesa: 4.4.90.51. BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, da Lei Estadual nº 5.848, de 13 de março de 2006, da Lei Estadual nº 6.206 de 24 de setembro de 2007, alterada pela Lei Estadual nº 6.675 de 21 de setembro de 2009, Lei estadual nº 8.866/21, Decreto estadual nº 41.008/21 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2007 - PGE/SEAD, aprovada pelo Decreto Estadual nº 24.860, de 28 de novembro de 2007, do Decreto Estadual nº 24.912, de 20 de dezembro de 2007. PARECER JURÍDICO: PGE 3187/2022. VALOR MÁXIMO DO CONTRATO: R\$ Lote 01: 412.221,96 (quatrocentos e doze mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos) Lote 02: 313.681,41 (trezentos e treze mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos) Lote 03: 306.462,95 (trezentos e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos). INFORMAÇÕES: Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe - CODERSE, sediada na Rua Marinheiro Antônio Brandão, nº 103 - Bairro Novo Paraíso - Aracaju/SE - Fone: (79) 3253-6323. Horário de atendimento: das 07h30min às 13h00min horas. E-mail: licitacao@coderse.se.gov.br. Retirada de edital: www.coderse.se.gov.br

Aracaju, 09 de maio de 2023.

Ariosvaldo Menezes Leite
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Der/Se

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
- SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SERESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada, para a aquisição, incluindo fornecimento e instalação de equipamentos semafóricos, com garantia de assistência técnica por um ano, na sede municipal de Lagarto, neste Estado;
Empresas Classificadas: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA e NEWTEC TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI;
Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "b" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE, 10 de maio de 2023.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Fapitec

EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 16/2022 -
PROGRAMA DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O ESTADO DE SERGIPE - 2ª Chamada

RESULTADO PRELIMINAR

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE divulga a lista das propostas aprovadas como **PRIORIDADE 1** no EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 16/2022. **Quadro 01.** Resultado preliminar das propostas recomendadas como **PRIORIDADE 1**.

EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 16/2022 - 2ª Chamada - NAPs				
Nº	PESQUISADOR	TÍTULO	INSTITUIÇÃO	NÚCLEO
1	Jussara Maria Moreno Jacintho	O PROFIN e a Gestão da sua Qualidade na Secretaria de Educação, do Esporte e da Cultura do Estado de Sergipe	Universidade Federal de Sergipe	NIUEB/SEDUC

Deso

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

Contratada: CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ: 43.776.491/0001-70 Objeto: CONTRATAR 3 INSCRIÇÕES PARA O CURSO NOÇÕES TEÓRICAS DE IDENTIFICAÇÃO E CONTAGEM DE CIANOBACTÉRIAS - MÓDULO I. Valor R\$ 4.500,00 Base Legal: com fulcro no art. 121, inciso II do RILC, alínea "f", c/c com Art. 30, alínea "f", da lei nº 13.303/2016. Parecer 186/2023: Roberto Santos Barros Júnior. Presidente da CPL /DESO.

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

Contratada: LIMA & FREIRE ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ: 05.473.604/0001-79 Objeto: PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIFICAMENTE NA DEFESA E ACOMPANHAMENTO DE TODOS OS PROCESSOS E PROCEDIMENTOS DE INTERESSE DA DESO JUNTO AOS ORGÃOS DE CONTROLE, ESPECIFICAMENTE O TCE/SE; TCU; CGU; CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO. Valor R\$ 168.000,00 Base Legal: com fundamento no Art. 30, inciso II da Lei 13.303/2016, e no Art. 121, inciso II, alínea "e" do RILC/DESO. Parecer 180/2023: Roberto Santos Barros Júnior. Presidente da CPL /DESO.

2º Aditivo Contrato 078/2022//Base legal: artigos 140 e 143, inciso III do RILC//Contratada: LE CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - EPP//Objeto: Fica renovado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 17 de maio de 2023 e acordado a alteração da cláusula XIV, referente ao índice de reajuste que passa a ser IPCA/IBGE.

4º Aditivo Contrato 059/2019//Base legal: artigos 140 e 143, inciso III do RILC//Contratada: SEMIL - SERVIÇOS MECÂNICOS INDUSTRIAIS LTDA//Objeto: Fica renovado por mais 12 (doze) meses o prazo acordado na cláusula I do 3º aditivo, contados a partir de 16 de maio de 2023.

Contrato 082/2023//Base legal: lei nº 13.303/2016//Contratada: SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA//Objeto: Aquisição de bombas submersíveis para esgoto/R\$ 250.713,37//90 dias// natureza 400.02 - sistemas de esgoto - FR 10 / DESO.

Contrato 084/2023//Base legal: lei nº 13.303/2016//Contratado: MAURICIO A. JUNIOR REFRIGERAÇÃO//Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação em insumos por conta da contratada// R\$ 393.000,00//15 meses//natureza 300.05 - serviços de terceiros - FR 10 / DESO.

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

Objeto: Registro de Preços, pelo menor preço por lote, no prazo de 12 (doze) meses, para eventuais e futuras aquisições de EQUIPAMENTOS ANALÍTICOS destinado ao Laboratório Central. Início do acolhimento das propostas: 8h do dia 12/5/2023. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 30/5/2023 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 30/5/2023 às 8h30m. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/1/2018 e publicado em 22/3/2018 com vigência a partir de 2/5/2018, bem como a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação com Ampla Concorrência com Reserva de Lote para ME/EPP. Fonte de Recursos: Receita Própria da DESO. Parecer Jurídico: nº 164/2023. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br Wagnevalter Teles Barreto - Pregoeiro.

AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, torna público a REVOGAÇÃO do LOTE 2 do PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2023, com objeto: Registro de Preços, pelo menor preço por lote, no prazo de 12 (doze) meses, para eventuais e futuras aquisições de EQUIPAMENTOS ANALÍTICOS destinado ao Laboratório Central, mantendo os demais lotes para sessão pública de lances, por conveniência administrativa visando o interesse público, pelos fatos justificados no processo, à disposição dos interessados para consulta no site www.deso-se.com.br, www.licitacoes-e.com.br. Wagnevalter Teles Barreto. Pregoeiro.

Emgetis

emgetis

Termos de Cessão de Direito de Uso de 2023 do Domínio: .se.gov.br; Órgão Cedente: EMGETIS; Objeto: Cessão de uso, a título gratuito, do domínio do site .se.gov.br; Vigência: Data da assinatura e término de acordo com o Termo de Posse.

Nº	CESSIONÁRIO(A)
020	Câmara - ROSÁRIO DO CATETE